



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre
CNPJ Nº 04.838.496/0001-28

ORÇAMENTO ESTIMADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO, EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO.

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO, EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICIPIO.				SULPARÁ CNPJ: 14.130.730/0001-79	AUTOMIC SOL. AGRICOLAS - VALTRA CNPJ: 06.410.758/0001-11	DELTA VEICULOS LTDA CNPJ: 04.228.198/0002-58	VALOR MÉDIO	ESTIMATIVA
ITEM	UNID	QTDE	DISCRIMINAÇÃO					
1	UNID	1	Caminhão tipo toco zero quilômetro; ano 2021 ou superior; cor branco; motor diesel com potência mínima de 180 cv; tração 4x2; sistema de transmissão com caixa de mudanças manual de 6 machas para frente e 1 a ré; eixo traseiro com diferencial reduzido; sistema de freio a ar nas rodas dianteiras e traseiras com ABS e EBD, freios de estacionamento e freio a motor; PBT mínimo de carga de 16.000 kg; rodas em aço 275/80R 22.5; sistema de direção hidráulica, vidros elétricos, ar condicionado e todos os demais equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos desta categoria. Equipado com coletor compactador de lixo, novo, de primeiro uso, com capacidade volumétrica mínima para 15 m³, solda MIG, de forma contínua, teto em chapa lisa, laterais em chapa única calandrada e lisa com espessura mínima de 4.75 mm, descarga por painel ejetor, com cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro, com compactação por sistema pendular (biela), acionado por dois cilindros de compactação com diâmetro de 4", e placa de transferência comandado também por dois cilindros com diâmetro de 3 ½", com comando semiautomático; Sistema de abertura da tampa traseira por dois cilindros sendo um em cada lateral, com sistema de travamento manual, caixa coletora de chorume com capacidade mínima de 180 litros e com capacidade de boca de carga de no mínimo 1,85 m³; Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com giroflex traseiro, e alerta sonoro entre a traseira do equipamento e a cabine do motorista; Estribo traseiro fabricado em chapa de aço antiderrapante, para acomodação de até 04 (quatro) garis. Dotado de corrimão, compreendendo toda a extensão horizontal da parte traseira, e pega mão superior e nas laterais da tampa traseira, para maior segurança dos operadores / garis. Equipamento equipado com dispositivos de segurança e informativos para a correta utilização do mesmo e garantia de 1(um) ano. Caminhão tipo toco zero quilômetro; ano 2021 ou superior; cor branco; motor diesel com potência mínima de 180 cv; tração 4x2; sistema de transmissão com caixa de mudanças manual de 6 machas para frente e 1 a ré; eixo traseiro com diferencial reduzido; sistema de freio a ar nas rodas dianteiras e traseiras com ABS e EBD, freios de estacionamento e freio a motor; PBT mínimo de carga de 16.000 kg; rodas em aço 275/80R 22.5; sistema de direção hidráulica, vidros elétricos, ar condicionado e todos os demais equipamentos de segurança exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos desta categoria. Equipado com coletor compactador de lixo, novo, de primeiro uso, com capacidade volumétrica mínima para 15 m³, solda MIG, de forma contínua, teto em chapa lisa, laterais em chapa única calandrada e lisa com espessura mínima de 4.75 mm, descarga por painel ejetor, com cilindro de dupla ação e sistema de carregamento traseiro, com compactação por sistema pendular (biela), acionado por dois cilindros de compactação com diâmetro de 4", e placa de transferência comandado também por dois cilindros com diâmetro de 3 ½", com comando semiautomático; Sistema de abertura da tampa traseira por dois cilindros sendo um em cada lateral, com sistema de travamento manual, caixa coletora de chorume com capacidade mínima de 180 litros e com capacidade de boca de carga de no mínimo 1,85 m³; Sinalização de acordo com as normas de trânsito, inclusive com giroflex traseiro, e alerta sonoro entre a traseira do equipamento e a cabine do motorista; Estribo traseiro fabricado em chapa de aço antiderrapante, para acomodação de até 04 (quatro) garis. Dotado de corrimão, compreendendo toda a extensão horizontal da parte traseira, e pega mão superior e nas laterais da tampa traseira, para maior segurança dos operadores / garis. Equipamento equipado com dispositivos de segurança e informativos para a correta utilização do mesmo e garantia de 1(um) ano.	R\$ 748.000,00	R\$ 795.000,00	R\$ 785.000,00	R\$ 776.000,00	R\$ 776.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
SOMA								R\$ 776.000,00

JAIRO CASTRO DA SILVA
PREGOEIRO